



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

**DECRETO Nº. 008 DE 19 FEVEREIRO DE 2020.**

*Institui o Comitê de Coordenação e dispõe sobre o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.*

O Prefeito do Município de Francisco Badaró – MG, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local; e

A Responsabilidade do Poder Público Municipal em formular o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010.

Considerando ainda a necessidade de criação do Comitê de Coordenação para acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Francisco Badaró - MG, impulsionado pelo Termo de Referência do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, elaborado pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, versão 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica instituído o Comitê de Coordenação, responsável pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), com fundamento na Lei Federal nº 11.445/2007, que "estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico". As respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

**Art. 2º.** O Comitê de Coordenação será composto por:

**I – Representantes da Sociedade Civil:**

**Setor 01:**

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

---

**Bairro Centro (Sede)**

Titular: Dácio Majela Coimbra

Suplente: Eliane Pinto Primo

**Bairro de Fátima:**

Titular: Amélia Pereira de Oliveira

Suplente: Maria de Nazaré Oliveira do Patrocínio

**Bairro do Rosário:**

Titular: Antônio Reginaldo Martins Moreira

Suplente: Ademar Vieira da Cruz

**Bairro Esplanada:**

Titular: Eloisa Rodrigues de Brito

Suplente: Geovany Natalino da Costa

**Bairro Bela Vista:**

Titular: Otacílio Vieira de Jesus

Suplente: José Maria Pereira da Silva

Titular: Manoelina Delcy Gonçalves de Jesus

Suplente: Silvano Vieira Lopes

**Bairro São Geraldo:**

Titular: Marlete Teixeira da Rocha

Suplente: Marisângela Machado dos Santos

**Comunidade de Burdão Cabeceira:**

Titular: Maria Madalena dos Santos

Suplente: Maria Vilma Vieira Martins

**Comunidade de Burdão Gameleira:**

  
Adetino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

---

Titular: Dinar Ferreira Casais Vieira

Suplente: Eduardo Mendes Pereira

**Grupo de Vizinhança do Barbosa (São João da Ponte):**

Titular: Natália Gonçalves Gomes

Suplente: Marisia Gomes da Silva

**Comunidade de Manguara:**

Titular: Nônica Vieira de Souza

Suplente: Antônio Ferreira de Araújo

**Grupo de Vizinhança de Campo Grande (São João da Ponte):**

Titular: Natália Gonçalves Gomes

Suplente: Marisia Gomes da Silva

**Comunidade de Várzea Fernandes:**

Titular: Valdivino Lourenço da Cruz

Suplente: Manuel Araújo de Jesus

**Grupo de Vizinhança de Pau Ferro (Várzea Fernandes):**

Titular: Valdivino Lourenço da Cruz

Suplente: Manoel Araújo de Jesus

**Comunidade de Cruzeiro:**

Titular: Domingos Vieira da Cruz

Suplente: Cláudia Santos Ribeiro

**Grupo de Vizinhança de Campestre (Sede):**

Titular: Adelina da Conceição Santos

Suplente: Edu Pereira de Sousa

**Grupo de Vizinhança do Córrego do Barro (Burdão Gameleira):**

Titular: Dinar Ferreira Casais Vieira

Suplente: Eduardo Mendes Pereira

**Grupo de Vizinhança de Crueira (São João de Cima):**

Titular: Adelino Simões Viana

Suplente: Lucimara Ferreira dos Santos

**Grupo de Vizinhança de Vargem do Tatú (São João da Ponte):**

Titular: Natália Gonçalves Gomes

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

---

Suplente: Marisia Gomes da Silva

**Comunidade de Água Limpa:**

Titular: Marcelo Oliveira do Patrocínio

Suplente: Antônia Regiane dos Santos Magalhães

**Grupo de Vizinhança de Lagoinha (Ribeirão de Areia):**

Titular: Osvaldo Moreira Leite

Suplente: José Domingos Moreira

**Grupo de Vizinhança de Pai Joaquim (Manguara):**

Titular: Nônica Vieira de Souza

Suplente: Antônio Ferreira de Araújo

**Comunidade Vargem Cumprida:**

Titular: Nônica Vieira de Souza

Suplente: Antônio Ferreira de Araújo

**Setor 02:**

**Distrito de Tocoíós de Minas:**

Titular: Gabriela Ribeiro da Costa

Suplente: Terezinha Pereira da Silva

Titular: Maria Raimunda Esteves Santos

Suplente: José Carlos Pinheiro de Sousa

**Grupo de Vizinhança de Chapadão (Tocoíós de Minas):**

Titular: José Pacheco de Sousa

Suplente: Cloves Rodrigues dos Santos

**Grupo de Vizinhança Maurício (Tocoíós de Minas):**

Titular: Nadir da Costa Santos

Suplente: Antônio Almito Pereira da Mota

**Comunidade de Mocó:**

Titular: José Nelson Saldanha

Suplente: Eurico da Rocha Moreira

**Comunidade de Passagem:**

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

---

Titular: Nely Gomes Matos de Oliveira

Suplente: Maria Silmara Ferreira da Silva

**Grupo de Vizinhança de Córrego Seco (Passagem):**

Titular: Nely Gomes Matos de Oliveira

Suplente: Maria Silmara Ferreira da Silva

**Grupo de Vizinhança de Alto da Passagem (Passagem):**

Titular: Maria Margarete Pinheiro

Suplente: Sônia da Conceição Sales

**Comunidade de Zabelê:**

Titular: Antônio Sebastião Ferreira de Oliveira

Suplente: José Dilson Pereira

**Comunidade Cabeceira do Zabelê:**

Titular: Agenor Teixeira de Passos

Suplente: Vitória Gonçalves de Oliveira

**Setor 03:**

**Comunidade de Barreiros:**

Titular: Edson Cláudio Ribeiro da Silva

Suplente: Johcelly Katheirine de Oliveira

Titular: Geraldo Aparecido Ribeiro

Suplente: Gilson Ferreira de Sousa

**Comunidade de Empoeira:**

Titular: Eunice Ferreira dos Santos

Suplente: Antônio Wagner Pereira

Titular: Adelaine Pereira Leite

Suplente: Edson Vander Pereira

**Comunidade de Jacú:**

Titular: Geraldo Aparecido Ribeiro

Suplente: Gilson Ferreira de Sousa

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

---

**Setor 04:**

**Comunidade de São João de Baixo:**

Titular: Romário Pinheiro dos Santos

Suplente: Ivani Rodrigues dos Santos

**Comunidade de Ribeirão de Areia:**

Titular: Antônio Ferreira de Souza

Suplente: Antônio Pinheiro dos Santos

**Comunidade de São João da Ponte:**

Titular: Marisia Gomes da Silva

Suplente: Márcia Gomes da Silva

**Comunidade de São João de Cima:**

Titular: Adelino Simões Viana

Suplente: Lucimara Ferreira dos Santos

**Setor 05:**

**Comunidade de Cachoeira Nossa Senhora Aparecida:**

Titular: José Antônio de Sousa

Suplente: Maria Marli Gonçalves

**Comunidade de Cachoeira Bom Jesus:**

Titular: José João de Sousa

Suplente: Eva Aparecida Teixeira Santos

Titular: Emerenciana Aparecida Rodrigues de Oliveira

Suplente: Eurico Pedroso de Souza

**Comunidade de Água Limpa de Trás:**

Titular: Maria da Glória Rodrigues


Suplente: Maria Liége Araújo de Oliveira

Titular: José Donizete Gomes de Oliveira

Suplente: José João de Oliveira Matos

**Comunidade de Serra Monte Alto:**

Titular: Renato Alves

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

---

Suplente: Aprígio Pereira Primo

**Comunidade Serra Gameleira:**

Titular: Bevenuto Oliveira Alves

Suplente: Ana Paula Domingos Sousa

**Grupo de Vizinhança de Mosquito (Cachoeira Nossa Senhora Aparecida):**

Titular: José Antônio de Sousa

Suplente: Maria Marli Gonçalves

**Setor 06:**

**Comunidade de Córrego do Mel:**

Titular: Maria Aparecida Rodrigues Martins

Suplente: Liliane dos Santos

**Grupo de Vizinhança Capim – Pubo (Córrego do Mel):**

Titular: Maria Aparecida Rodrigues Martins

Suplente: Liliane dos Santos

**Comunidade de Melado:**

Titular: José Carlos Paiva

Suplente: Vanilda Pereira da Silva

**Grupo de Vizinhança Tabuleiro Grande (Melado):**

Titular: Valdete Oliveira Paiva

Suplente: Valdir Gomes de Sousa

**Grupo de Vizinhança Ponte Setúbal (Córrego do Mel):**

Titular: Auta Raimunda Marques de Oliveira

Suplente: José Ribeiro de Araújo

**Setor 07:**

**Comunidade de Vila São João:**

Titular: Julnete Ramos de Sousa

Suplente: João Aparecido Gonçalves

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

---

**Grupo de Vizinhança Fazenda Pacheco (Vila São João):**

Titular: Julnete Ramos de Sousa

Suplente: João Aparecido Gonçalves

**Comunidade de Ribeirão da Onça:**

Titular: Nilseu Rodrigues da Paixão

Suplente: José Dutra Vieira

**Comunidade de São Sebastião:**

Titular: Murilo Gonçalves Ferreira

Suplente: Natalino Gonçalves Pereira

**Comunidade do Dutra:**

Titular: Antônio Gomes dos Anjos

Suplente: Adeilson Gonçalves

**Comunidade de Várzea da Páscoa:**

Titular: Nivaldo Ferreira da Costa

Suplente: Maria Dasdores Sousa

**Comunidade de Olho D'Água:**

Titular: Valmir Ferreira Primo

Suplente: Dalvina Pereira da Conceição

**Setor 08:**

**Comunidade de Córrego da Lapa:**

Titular: Maria da Conceição Gonçalves do Prado

Suplente: Claudemiro Gonçalves do Prado

**Comunidade de Santo Antônio do Menino Jesus:**

Titular: Maria da Conceição Gonçalves do Prado

Suplente: Claudemiro Gonçalves do Prado

**Comunidade de Pachecos:**

Titular: Epaminondas Pereira de Assis

Suplente: Maria Silta Ferreira Rodrigues Oliveira

  
Adelmo Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

---

**Setor 09:**

**Comunidade de Itapicurú:**

Titular: Vanuza Rodrigues de Melo Gomes

Suplente: João Arantes Jardim

**Grupo de Vizinhança Lagoa do Engenho (Itapicurú):**

Titular: Vanuza Rodrigues de Melo Gomes

Suplente: João Arantes Jardim

**Comunidade de Macucos:**

Titular: José Leônidas Pereira de Oliveira

Suplente: Patrícia Pereira de Oliveira

**Grupo de Vizinhança Lagoa das Caraíbas (Macucos):**

Titular: José Leônidas Pereira de Oliveira

Suplente: Patrícia Pereira de Oliveira

**Setor 10:**

**Comunidade de Cemitério de Adão:**

Titular: Andreia Lemes Luís

Suplente: João Batista de Souza

**Comunidade de Camilo Ramalho:**

Titular: Ana Rita Viana

Suplente: Fátima Dias Gomes Campos

**Comunidade de Santo Antônio do Setúbal:**

Titular: Detrud Sousa Gomes

Suplente: Patrícia Marques Santos

**II – Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Josilane Anísia Ferreira da Conceição

Suplente: Edinélio Pereira de Oliveira

**III – Representantes do Poder Legislativo:**

Titular: José Maria Viana

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

---

Suplente: José Itamar Figueiró

Titular: Ednei Cardoso da Silva

Suplente: Manoel da Costa Carvalho

**IV – Representantes dos Prestadores de Serviço:**

Titular: Edimar Ferreira Guedes (COPANOR)

Suplente: Ramon Gonçalves Fernandes (COPANOR)

**V – Representantes dos Conselhos Municipais:**

**Conselho Municipal de Saúde:**

Titular: Paulo Henrique Calazans

Suplente: Maria José Guedes Sousa

**Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA**

Titular: George de Oliveira Xavier

Suplente: João Edivano Guedes Sousa

**VI – Representantes da EMATER:**

Titular: Paulo Deniz Silva Oliveira

Suplente: Maria Vanderly Dias Tiago Figueiró

**VII – Representantes de outras instituições atuantes no município:**

**Escola Estadual Cônego Figueiró (Sede):**

Titular: Sergio Márcio Sena Faria

Suplente: Viviane Aparecida Simões Guedes Aguiar

**Escola Estadual Presidente Juscelino Kubitschek (Comunidade de Barreiros):**

Titular: Luíza Rosemary da Cruz

Suplente: Vanessa Ferreira de Passos

  
Adelmo Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

**Escola Estadual São Sebastião (Distrito de Tocoíós de Minas):**

Titular: Naldira Pereira de Oliveira Sales

Suplente: Célia Regina Pinheiro de Sousa Santos

**CESEC Francisco Borges de Sousa:**

Titular: Rosermária do Espírito Santo Calazans Guedes

Suplente: Rosemar Lidiana Pinheiro de Jesus Simões

**Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG:**

Titular: Rafael Nunes Souza – 3º Sgt. PM

Suplente: Generando de Araújo – 3º Sgt. PM

**AMAI – Associação Municipal de Assistência Infantil:**

Titular: Míriam Raquel Ribeiro da Costa

Suplente: Geraldo José Vaz

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

Titular: Antônio Aparecido Martins

Suplente: Eunice Ferreira dos Santos

**Igrejas:**

Titular: Pastor Marcos Antônio Simão Oliveira (Igreja Evangélica Assembleia de Deus)

Suplente: Padre Vander Ferreira (Igreja Católica)

**Projeto IARA:**

Titular: Adna Figueiró Duarte

Suplente: Osvaldo Ferreira Sarmento

**Art. 3º.** O Comitê de Coordenação terá as seguintes atribuições:

§ 1º - Apoiar a equipe técnica da UFMG em atividades que antecedem os eventos de mobilização social e durante a realização dos mesmos, ofertando apoio na comunicação entre os munícipes e a

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

equipe técnica da UFMG, além de fornecer auxílio na organização e condução das atividades propostas;

§ 2º - Apoiar a equipe técnica da UFMG na divulgação de todo o processo de elaboração do PMSB, colocando à disposição da mesma os meios de comunicação com os quais já possui contrato/parceria para essa divulgação (horas de carro de som e rádio, páginas na internet, faixas e outros), se dispondo a realizar a entrega de convites impressos, digitais e verbais, bem como afixar cartazes, faixas e afins (confeccionados pela equipe da UFMG), quando necessário;

§ 3º - Disponibilizar, sempre que solicitado, informações e documentação necessárias à adequada execução dos trabalhos;

§ 4º - Viabilizar espaço físico quando necessário, e quando as reuniões forem ocorrer dentro da comunidade a qual o membro é parte integrante, além de apoiar a realização das reuniões, oficinas setoriais, capacitações e audiência pública previstas no Termo de Referência da FUNASA e cronograma de execução do plano municipal de saneamento básico elaborado pela UFMG;

§ 5º - Reunir-se após a entrega dos produtos para acompanhar e validar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

I - Será criada uma Comissão de Aprovação, a ser definida conforme Regimento interno do Comitê de Coordenação, responsável por assinar os Pareceres de Aprovação dos produtos elaborados pela equipe técnica da UFMG, no que se refere à construção do PMSB.

§ 6º - Avaliar os produtos e encaminhar o parecer de aprovação no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento dos mesmos, que serão encaminhados pela equipe técnica da UFMG aos membros dos Comitês.

§ 7º - Participar das capacitações para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, a serem realizadas pela equipe da UFMG em datas e locais previamente estabelecidas.

§ 8º - O Comitê de Coordenação juntamente com o Comitê Executivo do PMSB (conforme portaria nº 005/2020) deverá encaminhar a Minuta de Lei e o Resumo Executivo do PMSB para aprovação na Câmara Municipal, a qual deverá publicar Lei Municipal instituindo a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo plano.

  
Adélio Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

**Art. 4º.** O Comitê de Coordenação aqui constituído será regulamentado por Regimento Interno e a vigência do mandato dos seus membros terá idêntica duração que a demandada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

**Art. 5º.** A definição do (a) Coordenador (a) do Comitê de Coordenação, bem como seu suplente, será realizada na primeira reunião ordinária com seus membros após a formalização do presente Decreto. Um dos membros do Comitê deverá ser eleito mediante voto público e nominal, sendo considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos, dos presentes.

**Art. 6º.** O coordenador e respectivo suplente, terão as seguintes atribuições:

- ✓ Convocar e coordenar as reuniões do Comitê de Coordenação, incluindo as oficinas de capacitação;
- ✓ Convocar reuniões extraordinárias;
- ✓ Convidar para reuniões do Comitê, quando necessário, pessoas ou entidades especializadas nos temas a serem discutidos;
- ✓ Repassar o cronograma de atividades da equipe técnica da UFMG para os demais membros do Comitê.

**Art. 7º** Os membros do Comitê de Coordenação deverão participar de todas as reuniões de caráter ordinário e extraordinário, incluindo todas as atividades e dinâmicas previstas no Termo de Referência da Funasa para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como no cronograma de execução do PMSB elaborado pela UFMG.

**Art. 8º.** O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Etapas:

**Etapa I** – Planejamento do processo;

**Etapa II** – Definição da estratégia de mobilização, participação social e comunicação do PMSB;

**Etapa III** – Diagnóstico técnico-participativo;

**Etapa IV** – Prognóstico do saneamento básico;

**Etapa V** – Programas, projetos e ações do PMSB;

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

---

**Etapa VI** – Indicadores de desempenho do PMSB;

**Etapa VII** – Audiência pública;

**Etapa VIII** – Consolidação dos produtos do PMSB;

**Etapa IX** – Encaminhamento da minuta de lei e resumo executivo para o legislativo municipal.

Art. 9º. Fica a cargo do titular dos serviços de saneamento (prefeitura municipal) viabilizar, sempre que necessário, transporte aos participantes residentes na área rural do município, quando as atividades ocorrerem na sede municipal ou em micro polos do município.

**Art. 10º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG, 19 de fevereiro de 2020**

**Adelino Pinheiro de Sousa**

PREFEITO MUNICIPAL

Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL